



### EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Termo de Colaboração nº. 0001/2020, entre Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, inscrita no CNPJ sob o nº 18.675.983/0001-21, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí, inscrita no CNPJ sob o nº 23.951.916/0001-22, mantenedora do Hospital das Clínicas Samuel Libânio, inscrito no CNPJ sob nº 23.951.916/0004-75; Objeto: Criação e manutenção de 11 (onze) leitos de UTI e 15 (quinze) leitos clínicos no Hospital de Campanha, como estratégia de enfrentamento à Pandemia do Coronavírus, conforme Plano de Contingência da Macrorregional do Sul de Minas, conforme detalhado no Plano de Trabalho – valor máximo de R\$ 2.809.500,00 (dois milhões, oitocentos e nove mil e quinhentos reais) – Recurso COVID 19 - Vigência até: 23/12/2020, tendo início à partir do primeiro dia seguinte ao da publicação deste extrato na imprensa oficial. Pouso Alegre, 21 de agosto de 2020.

---

SILVIA REGINA PEREIRA DA SILVA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PYTHAGORAS DE ALENCAR** Assinado de forma digital por PYTHAGORAS  
**OLIVOTI:17146526615** DE ALENCAR OLIVOTI:17146526615  
Dados: 2020.08.27 15:06:25 -03'00'

---

PYTHAGORAS DE ALENCAR OLIVOTI  
PRESIDENTE  
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SAPUCAI  
(MANTENEDORA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS SAMUEL LIBÂNIO)



<b>IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL</b>		
RAZÃO SOCIAL: <b>Fundação de Ensino Superior do Vale Sapucaí</b> (mantenedora do <b>Hospital das Clínicas Samuel Libânio</b> – CNPJ nº 23.951.916/0004-75)		<b>CNPJ:</b> <b>23.951.916/0001-22</b>
<b>ENDEREÇO COMPLETO:</b> Avenida Cel. Alfredo Custódio de Paula, 240, Centro, Pouso Alegre/MG, CEP 37.553-068		
<b>TELEFONE:</b> (35) 3449-8746	<b>E-MAIL:</b> presidencia@fuvs.br	
<b>NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:</b> Pythagoras de Alencar Olivoti		
<b>FUNÇÃO:</b> Presidente	<b>RG:</b> 93731413, SSP/MG	<b>CPF:</b> 171.465.266-15

<b>DESCRIÇÃO DO PROJETO</b>	
<b>TÍTULO DO PROJETO</b>	<b>PERÍODO DE EXECUÇÃO</b>
Parceria para criação e manutenção de leitos de UTI – COVID-19 e leitos clínicos para internação de pacientes moderados.	De 24/08 a 23/12/2020
<b>INSTITUIÇÕES PARCEIRAS</b>	
Parceria entre <b>Município de Pouso Alegre</b> e <b>Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí</b> , mantenedora do Hospital das Clínicas Samuel Libânio.	
<b>IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO</b>	
Criação e manutenção de 11 (onze) leitos de UTI e 15 leitos clínicos no Hospital de Campanha, como estratégia de enfrentamento à Pandemia do Coronavírus, conforme Plano de Contingência da Macrorregional do Sul de Minas Gerais.	
<b>JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO</b>	
<b>CONTEXTUALIZAÇÃO</b>	
<p>Atualmente vivemos o cenário da maior pandemia do século (COVID-19), causada pela disseminação no mundo de um Novo vírus denominado: Coronavírus. A evolução da situação levou a OMS a declarar o evento como uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional, em 30 de janeiro de 2020, conforme estabelece o Regulamento Sanitário Internacional (RSI 2005). O agente etiológico é um novo Coronavirus (COVID-19; nome anterior - 2019- nCoV), Sars-Cov-2 (nome oficial do Novo Coronavírus), que causa adoecimento pela Covid-19 (nome oficial da doença), que foi transmitido inicialmente a partir de contato ou consumo de animais silvestres na cidade de Wuhan, posteriormente com transmissão predominante por meio de contato de pessoa-a-pessoa em algumas localidades na China e outros países, posteriormente Europa e agora com disseminação global.</p> <p>As ações propostas estão previstas para a fase atual da epidemia e a situação de risco do país em relação à potencial introdução e disseminação no território nacional. Nesse contexto, considerando a organização do Plano Nacional Contingência para Infecção Humana pelo Coronavírus 2019 (COVID –</p>	





19), em que as atividades previstas são elaboradas a partir de uma classificação de risco em três níveis de resposta (Alerta, Perigo Iminente e Emergência em Saúde Pública) tendo em vista que o Ministério da Saúde (MS) declarou Emergência de Saúde Pública em 4 de fevereiro de 2020.

No Brasil, o número de casos vem aumentando significativamente. Em Minas Gerais, a Secretaria de Estado de Saúde estima que haverá um pico da doença nas próximas semanas.

### REFERÊNCIA

O Hospital das Clínicas Samuel Libânio (HCSL), conforme previsto no Plano de Contingência da Macrorregional do Sul de Minas Gerais para acolhimento e assistência dos pacientes com suspeita ou contaminados pelo Coronavírus, adotou os protocolos de atendimento publicados pelo Ministério da Saúde e pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais e, por fim, com base nestes, estabeleceu seu protocolo, normas e diretrizes internas de assistência.

Atualmente o HCSL possui 23 leitos de UTI adulto habilitados para o SUS e 18 leitos de UTI adulto habilitados especificamente para pacientes suspeitos e contaminados pela COVID-19.

### DESCRIÇÃO DE METAS

Para atender a necessidade de assistência prevista no Plano de Contingência da Macrorregional do Sul de Minas Gerais aos 32 municípios e mais de 500 mil habitantes, o HCSL estabeleceu um planejamento para disponibilização de leitos para atendimento à COVID-19, ampliando os atuais 23 leitos de UTI adulto disponíveis para o SUS para 43 leitos, sendo 33 leitos destinados ao tratamento de pacientes suspeitos e contaminados pela COVID-19. Também com a destinação de 52 leitos clínicos adulto e 8 pediátricos para tratamento de pacientes SUS com COVID-19. A disponibilidade de leitos e áreas que serão utilizadas são apresentadas nas Tabelas a seguir.

Área	Destinação	Leitos
UTI I	UTI Covid	18
UTI II	UTI Covid / Não Covid	10
Berçário Novo (UTI III)	UTI Covid / Não Covid	10
Berçário Antigo (UTI IV)	UTI Covid / Não Covid	5

Área	Destinação	Leitos
PDT	Covid Moderado	5
Maternidade	Covid Moderado	20
3º Andar - Torre	Covid Moderado	10
Cardiologia	Covid Moderado	25



É importante ressaltar que, pacientes acometidos por outras comorbidades e que chegam na Urgência, necessitam de internação em UTI, o que pode levar à falta de leitos de UTI se acontecer um aumento significativo dos casos de Covid.

Assim, para atender à proposta de ampliação de leitos de UTI Covid, prevista no Plano de Contingência da Macrorregional do Sul de Minas Gerais serão criados e mantidos 11 (onze) leitos de UTI COVID-19 e 15 leitos clínicos para internação moderada no Hospital de Campanha, montado pela Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, que possui uma estrutura adaptável a essa necessidade e fica localizado ao lado do Hospital das Clínicas Samuel Libânio.

As metas serão alcançadas por meio de formalização de parceria entre a Prefeitura Municipal de Pouso Alegre e o Hospital das Clínicas Samuel Libânio para prestação de serviços assistenciais de pacientes com suspeita ou contaminação pela COVID-19.

Será de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre fornecer o espaço físico, equipamentos (monitores multiparamétricos e desfibrilador), atendimento de recepção, segurança, limpeza, água e energia elétrica.

Será de responsabilidade do HCSL fornecer a mão de obra especializada, medicamentos, gases medicinais, materiais médicos, instrumentais, bombas de infusão, esterilização de materiais, higienização de roupas e enxoval, alimentação para os pacientes e insumos necessários.

Os respiradores serão fornecidos pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, conforme solicitado à Superintendência Regional de Saúde de Pouso Alegre.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	INDICADOR FÍSICO		INÍCIO	TÉRMINO
		04	meses	24/08/20

#### **PLANO DE APLICAÇÃO**

As metas serão alcançadas por meio de formalização de parceria entre a Prefeitura Municipal de Pouso Alegre e o Hospital das Clínicas Samuel Libânio para prestação de serviços assistenciais de pacientes com suspeita ou contaminados pela COVID-19.

#### **DESPESAS ESTIMADAS**

Como os valores são variáveis, conforme a produção, estimou-se, de acordo com valores pagos por diária de UTI Covid:

- diária de UTI Covid: R\$ 1.600,00
- valor mensal de 1 leito de UTI: R\$ 48.000,00
- valor mensal de 11 leitos de UTI: R\$ 528.000,00, podendo chegar ao valor total de R\$ 2.112.000,00, correspondente ao cronograma de execução de 24 de agosto a 23 de dezembro de 2020.





- internação clínica Covid: R 1.500,00
- valor mensal de 1 leito clínico: R\$ 9.000,00
- valor mensal de 15 leitos clínicos: R\$ 135.000,00, podendo chegar ao valor de R\$ 697.500,00, correspondente ao cronograma de execução de 24 de agosto a 23 de dezembro de 2020.

Os valores das diárias de UTI e internações clínicas serão faturados pelo HCSSL, devendo a Prefeitura Municipal de Pouso Alegre pagar conforme previsto nas Portarias de Habilitação de novos leitos de UTI Covid-19 do Ministério da Saúde e outras, a fim de compensar financeiramente o fornecimento dos itens descritos nas metas.

#### **EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS**

- a) 26 (vinte e seis) camas adulto;
- b) 11 (onze) monitores multiparamétricos;
- c) 11 (onze) respiradores;
- d) 1 (um) desfibrilador;
- e) 2 (dois) carros de emergência; e
- f) Outros materiais necessários para atendimento aos pacientes.

**O cronograma de execução poderá sofrer alterações.**

#### **DATA E ASSINATURA**

Pouso Alegre, 19 de agosto de 2020.

PYTHAGORAS DE  
ALENCAR  
OLIVOTI:171465266  
15

Assinado de forma digital por  
PYTHAGORAS DE ALENCAR  
OLIVOTI:17146526615  
Dados: 2020.08.19 14:49:08  
-03'00'

**Pythagoras de Alencar Olivoti**  
**Presidente**